

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

1. Do Conceito

- 1.1 Tecnologia Social compreende “**produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social**”.
 - 1.1.1 É um conceito que remete para uma proposta de desenvolvimento que considera a participação coletiva no processo de organização, desenvolvimento e implementação de soluções para problemas sociais.
 - 1.1.2 As tecnologias sociais aliam saber popular, organização social e/ou conhecimento técnico-científico, tendo presente princípios de autogestão, protagonismo social, respeito cultural, cuidado ambiental e solidariedade econômica.
 - 1.1.3 Importa essencialmente que sejam efetivas, reaplicáveis, proporcionem desenvolvimento social e que possam ser adaptadas a diferentes realidades.
- 1.2 **Rede de Tecnologias Sociais - Transforma!:** As tecnologias sociais certificadas pela Fundação Banco do Brasil no Prêmio passam a integrar a plataforma Transforma!, base de dados disponível no site <https://transforma.fbb.org.br/>, que apresenta informações sobre as tecnologias sociais e suas desenvolvedoras. A plataforma Transforma! é o principal instrumento utilizado pela Fundação Banco do Brasil para disseminar as tecnologias sociais e fomentar a sua reaplicação¹.

2. Do Prêmio e seus Objetivos

- 2.1 **Periodicidade:** O *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social*, regido por este Regulamento, é realizado a cada dois anos.
- 2.2 **Objetivo:** O *Prêmio* tem por objetivo certificar, premiar e difundir tecnologias sociais já aplicadas e em atividade, que se constituam em efetivas soluções para questões relativas a: alimentação, educação, energia, geração de renda, habitação, meio ambiente, recursos hídricos e saúde.
- 2.3 **Categorias de Premiação:** Esta edição contará com **Categorias de Premiação Nacional** voltadas a identificar tecnologias sociais desenvolvidas no País.
- 2.4 **Premiações Especiais:** Nesta edição, o *Prêmio* contará com a **Categoria Especial 20 anos** voltada para tecnologias sociais já certificadas e cadastradas na plataforma Transforma!, exclusivamente para iniciativas sociais desenvolvidas no Brasil, conforme item 6 deste regulamento.
- 2.5 As categorias de premiação apresentam sinergia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

¹ **Reaplicação:** Processo por meio do qual se estabelece uma relação de troca de conhecimentos populares e científicos visando à apropriação e recriação da tecnologia social, utilizando metodologias participativas. Presume e, necessariamente, atividades de mobilização, sensibilização, educação, formação e adequação da tecnologia social às especificidades locais.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

3. Das Inscrições

- 3.1 **Prazo: 31.03.2021 a 28.05.2021, às 23h59min (horário de Brasília).** Nenhuma inscrição será aceita após este dia e horário.
- 3.2 **Quem pode participar:**
- 3.2.1 Instituições sem fins lucrativos, tais como Instituições de Ensino e de Pesquisa, Fundações, Cooperativas, Associações, Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais, de direito público ou privado, legalmente constituídas no Brasil.
- 3.3 **Forma de inscrição:** As inscrições somente serão efetuadas pela internet, no *site* <https://transforma.fbb.org.br/premios>.
- 3.3.1 As inscrições deverão ser apresentadas unicamente em português.
- 3.3.2 Para mais informações acesse o **Manual de Inscrições** disponível no *site*.
- 3.4 **Documentos obrigatórios:** Possuem caráter eliminatório e deverão ser anexados ao formulário de inscrição:
- 3.4.1 Cópia simples do ato constitutivo ou estatuto da instituição;
- 3.4.2 Ata de nomeação ou documento equivalente do(s) representante(s) legal(is) devidamente registrados no órgão competente;
- 3.4.3 Cópia simples do documento de identidade oficial do(s) representante(s) legal(is) e também do responsável pela inscrição;
- 3.4.4 Documentos que ilustrem e comprovem a tecnologia social inscrita (*vídeos², sistematização do processo³, textos, memoriais descritivos, projetos técnicos, manuais, cartilhas, imagens, apresentações, etc*). É recomendável anexar o máximo possível de documentos.
- 3.5 Não há limite quanto ao número de inscrições por instituição, desde que sejam iniciativas diferentes.
- 3.6 As instituições participantes assumem total responsabilidade sobre o conteúdo e o direito de uso ou de propriedade dos anexos apresentados na inscrição.
- 3.6.1 Ao encaminhar os materiais de divulgação por meio de fotos e vídeos das ações realizadas envolvendo a inscrição e atualização da iniciativa, as instituições participantes concederão tacitamente e instantaneamente autorização de veiculação das imagens de todas as pessoas que aparecerem nas fotos e vídeos das ações.

² Para encaminhar vídeos, anexe o link do youtube contendo o vídeo sobre a iniciativa. Para obter mais informações de como enviar seu vídeo para o youtube acesse <https://support.google.com/youtube/answer/57407?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DDesktop&oco=1>.

³ **Sistematização do Processo:** É o registro, ordenação e organização das etapas de desenvolvimento e implantação de uma tecnologia social que podem ser úteis para futuros projetos de replicação da iniciativa em outros lugares ou contextos.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

- 3.7 A Fundação Banco do Brasil poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos concorrentes, bem como solicitar a revalidação de documentos fornecidos.
- 3.8 Ao formalizar a inscrição, o concorrente acata os termos do presente Regulamento e reconhece a soberania das comissões de Certificação, Seleção das Finalistas e Julgadora do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, cujas deliberações terão caráter final e irrecorrível.

4. Das Categorias de Premiação:

- 4.1 A edição de 2021 do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social contará com 4 (quatro) categorias de certificação e premiação:

4.1.1 Cidades Sustentáveis⁴

Destinada a identificar tecnologias sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida nas cidades e nos assentamentos periurbanos tornando-as mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.



4.1.2 Educação para o Futuro

Objetiva identificar o uso de tecnologias sociais como um instrumento pedagógico e interdisciplinar na educação de crianças e adolescentes.



4.1.3 Inovação Digital

Busca identificar **tecnologias sociais de base digital**⁵ com potencial da inovação social, na perspectiva do desenvolvimento socioambiental.



⁴ **Cidades Sustentáveis:** São aquelas que adotam uma série de práticas eficientes voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Melhorar a mobilidade urbana, a poluição sonora e atmosférica, o descarte de resíduos sólidos, eficiência energética, economia de água, entre outros aspectos, contribuem para tornar uma cidade sustentável. (Fonte: Ministério do Meio Ambiente)

⁵ **Tecnologias sociais de base digital:** São iniciativas que contam com a participação da comunidade no desenvolvimento e uso das tecnologias digitais para tratar de problemas sociais. São tecnologias emergentes, como dados abertos, hardware aberto, redes abertas e conhecimento aberto, para promover a participação cívica e a inclusão social.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -



4.1.4 Meio Ambiente e Renda

Busca identificar tecnologias sociais que proporcionem a geração de trabalho e renda, por meio de empreendimentos econômicos solidários⁶, alinhadas ao cuidado ambiental e à promoção de um país sustentável.



5. Das Etapas de Premiação

5.1 Certificação das Tecnologias Sociais

5.1.1 **Critérios para certificação de uma Tecnologia Social:**

- A Tecnologia Social deve estar em atividade há pelo menos dois anos, considerando-se o último dia para inscrição 28/05/2021;
- Possuir evidências efetivas de transformação social;
- Estar sistematizada a ponto de tornar possível sua reaplicação em outras comunidades. **A descrição da tecnologia social deve apresentar o passo a passo necessário à sua implantação, com alto nível de detalhamento;**
- Contar com a interação da comunidade na sua concepção ou ter sido apropriada por ela em seu desenvolvimento ou reaplicação;
- Respeitar os seguintes princípios e valores:
 - protagonismo social;
 - respeito cultural;
 - cuidado ambiental,
 - solidariedade econômica.

5.1.2 As tecnologias sociais que atenderem aos critérios constantes no item 5.1.1 receberão o **Certificado de Tecnologia Social**, serão inseridas na Rede de Tecnologias Sociais – Transforma! e concorrerão à etapa de Seleção das Finalistas do *Prêmio*, exceto os casos que se enquadrarem nas situações descritas nos itens 5.1.3 e 5.1.4 a seguir.

5.1.3 As tecnologias sociais que venham a ser certificadas pelo *Prêmio* e que tenham contado com investimento financeiro da Fundação Banco do Brasil em qualquer etapa de sua implantação ou, ainda, aquelas que tenham sido inscritas, neste *Prêmio*, por instituições que possuam em seu corpo diretivo funcionários do Banco do Brasil ou da Fundação

⁶ **Empreendimentos econômicos solidários:** São as organizações coletivas e suprafamiliares, ou seja, compostas por mais de duas pessoas que não pertençam à mesma unidade familiar, tais como as associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, redes, etc, cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadores(as) que exercem coletivamente a gestão das atividades assim como a alocação dos resultados. (Fonte: Dieese)

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

Banco do Brasil serão cadastradas na plataforma Transforma!, porém não concorrerão às etapas de seleção das finalistas e julgamento das vencedoras do Prêmio.

- 5.1.4 No caso de inscrições de tecnologias sociais semelhantes a outras já constantes na plataforma Transforma!, somente serão certificadas aquelas que demonstrarem um grau de inovação capaz de gerar incremento de resultado significativo, no tocante à transformação social. Essa avaliação será realizada pela comissão de certificação do Prêmio e submetida à deliberação da diretoria da Fundação Banco do Brasil.
- 5.1.5 As instituições responsáveis pelas tecnologias sociais certificadas assumem o compromisso de manterem atualizadas as informações disponíveis na plataforma Transforma! por meio de acesso a ser disponibilizado no site <https://transforma.fbb.org.br/>. As tecnologias sociais que não forem atualizadas em um período de 2 (dois) anos poderão ser excluídas da base de dados da plataforma Transforma! pela Fundação Banco do Brasil.

5.2 Seleção das Finalistas

- 5.2.1 **Crítérios:** As tecnologias sociais certificadas receberão pontuação conforme os seguintes critérios de avaliação:
- Inovação Social⁷
 - Nível de interação com a comunidade
 - Efetividade
 - Nível de sistematização da tecnologia
- 5.2.2 **Bonificação Igualdade de Gênero⁸:** As tecnologias sociais que promoverem o protagonismo e o empoderamento⁹ de mulheres receberão um bônus de 5% na pontuação total obtida.
- 5.2.3 **Bonificação Jovens¹⁰:** As tecnologias sociais que promoverem o protagonismo e o empoderamento da juventude receberão um bônus de 5% na pontuação total obtida.
- 5.2.4 As bonificações dos itens 5.2.2 e 5.2.3 não serão cumulativas.

⁷ **Inovação Social:** Uma solução inovadora para um problema social que seja mais efetiva, eficiente e sustentável na comparação com as outras opções de soluções já existentes, na ótica da sociedade (coletividade) e não dos indivíduos. (Fonte: Stanford Social Innovation Review)

⁸ **Igualdade de Gênero:** Aquela em que todos os seres humanos, tanto mulheres como homens, são livres para desenvolver em suas capacidades pessoais e fazerem escolhas sem as limitações impostas por estereótipos. Igualdade de gênero não significa que as mulheres e homens têm de ser idênticos, mas que os seus direitos, responsabilidades e oportunidades não dependem do fato de terem nascido com o sexo feminino ou masculino. (Fonte: Pacto Global da ONU e ONU Mulheres)

⁹ **Empoderamento:** Promove a conscientização e autonomia de uma pessoa ou grupo social, geralmente para realizar mudanças de ordem social, política, econômica e cultural no contexto que lhe afeta.

¹⁰ **Jovens:** Compreende a faixa etária de 15 a 29 anos.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

5.2.5 **Até 3 (três) tecnologias sociais** mais bem pontuadas em cada categoria de premiação serão consideradas finalistas da 11ª Edição do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social.

5.2.6 Em caso de empate, será considerada finalista a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 5.2.1.

5.3 Julgamento das Vencedoras

5.3.1 **Critérios:** As tecnologias sociais finalistas receberão pontuação segundo os seguintes critérios de avaliação:

- Inovação social
- Nível de interação com a comunidade
- Transformação social proporcionada
- Potencial de replicação

5.3.2 As tecnologias sociais finalistas que obtiverem a maior pontuação em cada categoria serão declaradas vencedoras.

5.3.3 Em caso de empate, será considerada vencedora a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 5.3.1.

5.3.4 A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir premiação se nenhuma das finalistas atender satisfatoriamente os critério exposto no item 5.3.1.

6. Da Premiação Especial 20 anos

6.1 Nesta edição de 2021 o Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social completa 20 anos de existência e contará com uma premiação especial:

6.1.1 Categoria Especial 20 anos

Destinada ao reconhecimento de tecnologias sociais já certificadas e cadastradas na Rede de Tecnologias Sociais – Transforma!, exclusivamente para iniciativas sociais desenvolvidas no Brasil.



6.2 Quem pode participar:

6.2.1 Instituições que estejam ativas e possuam tecnologias sociais certificadas pela Fundação Banco do Brasil e cadastradas na plataforma Transforma!, exclusivamente para

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

iniciativas sociais desenvolvidas no Brasil.

6.3 **Forma de inscrição:** As inscrições somente serão efetuadas pela internet, no site <https://transforma.fbb.org.br/premios>.

6.3.1 As inscrições deverão ser apresentadas unicamente em português.

6.3.2 Para mais informações acesse o **Manual de Inscrições** disponível no *site*.

6.4 **Seleção das finalistas**

6.4.1 **Critérios:** As tecnologias sociais certificadas receberão pontuação conforme os seguintes critérios de avaliação:

a. **Transformação social:** a proponente deve evidenciar os resultados e impactos sociais alcançados, tais como a quantidade de reaplicações, se a tecnologia social é, ou se tornou uma política pública e se com o processo de reaplicação foram gerados efeitos econômicos, sociais e culturais nos participantes ou na comunidade.

b. **Sistematização da Tecnologia Social:** o quanto a tecnologia está preparada para ser reaplicada por outras entidades, levando em consideração a descrição da tecnologia social na plataforma Transforma!, a existência de documentos, manuais, fotos e outros instrumentos que facilitem o processo de reaplicação.

c. **Interação com a Comunidade:** a proponente deve evidenciar como se dá a participação da comunidade nas atividades, nos procedimentos técnicos de trabalho, planejamento, monitoramento e avaliação, em conjunto com os profissionais, especialistas ou acadêmicos que compõem sua equipe técnica.

6.4.2 **Até 3 (três) tecnologias sociais** mais bem pontuadas serão consideradas finalistas nesta Categoria Especial 20 anos.

6.4.3 Em caso de empate, será considerada vencedora a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 6.4.1.

6.5 **Julgamento das Vencedoras**

6.5.1 **As tecnologias sociais finalistas** serão submetidas a um Júri Popular com votação pela internet.

6.5.2 A tecnologia social finalistas que obtiverem a maior votação será declarada vencedora.

6.5.3 Em caso de empate, será considerada vencedora a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 6.4.1 na etapa de seleção das finalistas.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

7. Das Premiações

- 7.1 **Valor total em dinheiro:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- 7.1.1 Será concedida premiação para até 3 finalistas de cada categoria de premiação, conforme segue:
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o 1º lugar de cada categoria
 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o(s) outro(s) finalista(s) de cada categoria
- 7.2 **Troféu e Vídeo:** Todas as instituições finalistas de todas as categorias inclusive a Especial 20 anos receberão um troféu e um vídeo retratando sua iniciativa.
- 7.3 **Participação no evento de julgamento das vencedoras e no evento de premiação:** A organização do evento viabilizará a participação das instituições finalistas nos eventos de forma virtual.
- 7.4 **Forma de pagamento:** Os valores das premiações descritos no item 7.1.1 serão depositados em conta bancária de titularidade das instituições vencedoras, até o último dia útil de dezembro de 2021.
- 7.5 As instituições vencedoras se comprometem a utilizar os recursos recebidos em ações relacionadas ao aperfeiçoamento, reaplicação ou difusão da respectiva tecnologia social premiada.
- 7.6 Na data de pagamento das premiações, as **instituições vencedoras** deverão apresentar regularidade fiscal, tributária e trabalhista, mediante apresentação de certidões.
- 7.7 O não atendimento das condicionantes descritas no item 7.6, ou demais condicionantes contidas no presente regulamento, a critério da Fundação Banco do Brasil, poderá, acarretar perda do direito à premiação.

8. Das Comissões de Certificação, de Seleção e de Julgamento

- 8.1 Na etapa de *Certificação das tecnologias sociais*, a análise das inscrições será feita pela Comissão de Certificação composta por técnicos da Fundação Banco do Brasil.
- 8.2 Na etapa de *Seleção das Finalistas*, as tecnologias sociais certificadas serão submetidas à Comissão de Seleção composta por representantes da Fundação Banco do Brasil, de instituições parceiras e de especialistas convidados.
- 8.3 Na etapa de *Julgamento das Vencedoras*, as tecnologias sociais serão submetidas à Comissão Julgadora constituída por pelo menos um membro da Diretoria Executiva da Fundação Banco do Brasil, parceiros e especialistas convidados.
- 8.3.1 **As tecnologias sociais finalistas** de cada categoria serão apresentadas por meio de um *pitch*¹¹ em vídeo de até 5 (cinco) minutos sobre sua iniciativa, previamente gravado e produzido pela Fundação Banco do Brasil e seguidos de até 10 (dez) minutos de perguntas da Comissão Julgadora.

¹¹ O **pitch** é uma apresentação sumária de até 5 (cinco) minutos com objetivo de despertar o interesse da outra parte (investidor ou cliente) pela sua iniciativa, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

-
- 8.3.2 A Comissão Julgadora se reunirá em dia(s), horário(s) e local(is) por ela definido(s) para apresentação do *pitch*, sendo permitida a participação, no evento de julgamento das vencedoras, de representantes das instituições finalistas, convidados e colaboradores da Fundação Banco do Brasil.
- 8.3.3 As pontuações conferidas pelos membros da *Comissão Julgadora* serão entregues a representantes de instituição auditora contratada, presentes no evento de julgamento das vencedoras, que processarão os resultados, lacrando-os em envelopes a serem abertos e divulgados somente no evento de premiação.
- 8.4 No certame da **Categoria Especial 20 anos** na etapa de *Seleção das Finalistas*, as tecnologias sociais inscritas serão submetidas à Comissão de Seleção composta por representantes da Fundação Banco do Brasil, de instituições parceiras e de especialistas convidados.
- 8.5 Nesta mesma Categoria Especial 20 anos na etapa de *Julgamento das Vencedoras*, as tecnologias sociais serão submetidas a um Júri Popular com votação pela internet.
- 8.6 Devido à pandemia da Covid-19, a Fundação Banco do Brasil realizará os encontros das comissões preferencialmente de forma virtual.

9. Dos Direitos Autorais

- 9.1 Os direitos autorais e intelectuais das instituições participantes serão preservados. Nas peças de divulgação, constarão os respectivos créditos.
- 9.2 Com a inscrição, as instituições participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes.
- 9.3 Pelo ato da inscrição, as instituições participantes autorizam a Fundação Banco do Brasil a utilizar os dados ou informações de natureza técnica, referentes às tecnologias sociais, nas atividades de divulgação do *Prêmio* e na disseminação e promoção da Rede de Tecnologias Sociais – Transforma!.
- 9.4 O ato da certificação confere à Fundação Banco do Brasil o direito de cadastrar as tecnologias sociais na plataforma Transforma!, bem como de disseminá-las, promovê-las e fomentar sua reaplicação, sem fins comerciais.
- 9.5 A eventual articulação da Fundação Banco do Brasil para disseminação das tecnologias sociais integrantes da plataforma Transforma!, não necessitará de prévia autorização das instituições participantes nem lhes dará direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional.
- 9.6 As instituições responsáveis pelas tecnologias sociais certificadas deverão utilizar o Selo de Certificação de Tecnologia Social da Fundação Banco do Brasil, conforme modelo a seguir, nos materiais de divulgação e comunicação referentes à iniciativa certificada, durante o período em que estiverem cadastradas na plataforma Transforma!, conforme manual de utilização do Selo disponível em <https://fbb.org.br/pt-br/identidadevisual>.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -



Tecnologia Social
CERTIFICADA PELA
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

10. Da Comunicação dos Resultados

- 10.1 Os resultados de cada etapa do Prêmio serão divulgados no *site* da Fundação Banco do Brasil (www.fbb.org.br), na plataforma Transforma! (<https://transforma.fbb.org.br/premios>).
- 10.2 **Certificação das tecnologias sociais:** a relação das iniciativas certificadas será disponibilizada nos sites informados no item 10.1, na primeira quinzena de julho/2021.
- 10.3 **Seleção das Finalistas:** a Fundação Banco do Brasil enviará mensagem eletrônica (e-mail) aos representantes das instituições finalistas selecionadas, e a relação das tecnologias sociais finalistas será disponibilizada nos sites informados no item 10.1, na segunda quinzena de julho/2021.
- 10.4 **Julgamento das Vencedoras:** a proclamação das tecnologias sociais vencedoras do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social será feita durante a Cerimônia de Premiação, em outubro/2021, para a qual serão convidados representantes de todas as tecnologias finalistas.

11. Do Cronograma

- 11.1 Na edição 2021, o *Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social* obedecerá ao seguinte calendário:
- | | |
|--|-------------------------------------|
| 11.1.1 Prazo de Inscrição: | 31.03 a 28.05.2021 |
| 11.1.2 Divulgação das tecnologias sociais Certificadas: | 1ª quinzena de julho de 2021 |
| 11.1.3 Divulgação das tecnologias sociais Finalistas: | 2ª quinzena de julho de 2021 |
| 11.1.4 Votação do Júri Popular da Categoria Especial 20 anos: | Outubro de 2021 |
| 11.1.5 Julgamento das Vencedoras e Cerimônia de Premiação: | Outubro de 2021 |
- 11.2 A Fundação Banco do Brasil terá a prerrogativa de alterar as datas constantes neste calendário dando amplo conhecimento a todos por meio de divulgação em seu *site*.

12. Dos Casos Omissos e das Dúvidas

- 12.1 Eventuais casos não previstos no presente regulamento, serão resolvidos pela Fundação Banco do Brasil, organizadora do Prêmio.
- 12.2 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento poderão ser esclarecidas, desde que

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 11ª Edição

- Regulamento -

encaminhadas à Fundação Banco do Brasil via e-mail tecnologiasocial@fbb.org.br, até às 18 horas (horário oficial de Brasília – DF) do dia 28.05.2021, com o título: “Prêmio / DÚVIDAS”. Mensagens que não apresentem esse título serão desconsideradas.

13. Da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

- 13.1 A Fundação Banco do Brasil e as instituições proponentes comprometem-se a cumprir com as obrigações e requisitos das legislações de proteção de informações relacionadas à pessoas naturais identificadas ou identificáveis, conforme aplicável na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).